

Paraná regulamenta Bolsa Agente do Saber para reconhecer saberes dos idosos

02/12/2025

Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta terça-feira (2) o decreto ([12.097/2025](#)) que regulamenta e institui a Bolsa Agente do Saber, iniciativa vinculada ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e gerida pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi). O benefício tem o objetivo de valorizar os saberes da pessoa idosa, incentivar sua participação ativa nas comunidades e fortalecer o enfrentamento ao idadismo em todo o Paraná.

A bolsa consiste na transferência mensal de R\$ 450, paga por até 12 meses, prorrogáveis por igual período, para idosos que atendam aos critérios estabelecidos pelo decreto. Para ter o benefício, a pessoa idosa precisa ter 60 anos ou mais, com autonomia preservada, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inscritas e com cadastro atualizado no CadÚnico. É necessário ter concluído os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e ter participado (ou estar participando) de formações ofertadas pela Universidade Aberta à Pessoa Idosa nos últimos 12 meses.

A Unapi é um programa desenvolvido pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), em conjunto com a Semipi e Unespar.

A seleção dos participantes será feita pelas Comissões Municipais do Agente do Saber (COMAS), que verificarão documentos, validarão informações e aplicarão critérios de elegibilidade e priorização. As comissões precisarão ser criadas pelos municípios, sob orientação da Semipi.

- [Projeto de lei prevê que vítimas de racismo tenham atendimento jurídico gratuito no Paraná](#)
- [Estado lança programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e oficializa Bolsa Cuidador](#)

A secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, explica como vai funcionar, na prática, este programa. “Nossa ideia é valorizar os saberes que a pessoa idosa construiu ao longo da vida e criar oportunidades para que ela compartilhe esse conhecimento. Sabemos que elas ainda têm muito

a contribuir com a sociedade e este programa surge justamente para reconhecer e potencializar essas trajetórias”, diz.

Os Agentes do Saber atuarão 16 horas semanais em órgãos públicos, entidades e espaços comunitários, desenvolvendo atividades de convivência, cultura, educação, memória, artesanato, contação de histórias e outras ações que valorizem seus conhecimentos. A atuação não substitui profissionais e segue planejamento pactuado no Plano Individual de Desenvolvimento de Ativo Social, elaborado com acompanhamento da equipe técnica da Unapi.

Na etapa inicial, o programa será implantado apenas nos municípios que já aderiram à Unapi. A Bolsa Agentes do Saber será expandida de forma gradual para outras localidades. Segundo as Resoluções nº 216/2025 e 217/2025, apenas os municípios que atendem aos critérios definidos pela Secretaria e que já contam com unidades da Universidade Aberta à Pessoa Idosa estão aptos a participar. Essas estruturas garantem as condições necessárias para o início da nova fase do programa.

“O programa fortalece vínculos, combate o idadismo e promove condições reais para cada participante atuar como protagonista em sua comunidade”, acrescentou a secretária.